



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MAIO DE 2024

Retificação do art. 25 da Portaria nº 18, de 16 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 18, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para solicitação, emissão, publicação de portarias, publicização e outros documentos no âmbito do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a devolução da matéria pela Imprensa Nacional, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 25 da Portaria nº 18, de 16 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA